



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cgtpdp@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
21/05/24	09:15	10:15	Sala2 SGP -TRE/SE	Junior Gonçalves Lima (Gestor de Segurança de Dados Pessoais)

PRESIDÊNCIA

Rubens Lisboa Maciel Filho (Diretor-Geral)

PARTICIPANTES

Rubens Lisboa Maciel Filho (Titular: Diretor-Geral e Presidente do Comitê);
Norival Navas Neto (Titular - Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade);
Adriana Silveira Sobral Mendonça (Substituta - representando o Secretário de de Gestão de Pessoas);
Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas (Titular - Secretária Judiciária);
Olavo Cavalcante Barros (Coordenadoria de Gestão da Informação - convidado pela Titular da SJD);
José Carvalho Peixoto (Titular - Secretário de Tecnologia da Informação);
Carlos Alberto Viana Junior (Substituto -representando a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral);
João Ferreira da Silva (Substituto - representando o Assessor de Imprensa e Comunicação Social);
Carlos Leonidas Nunes de Carvalho (Titular -Assessor Jurídico);
Vanda dos Santos Góis (Titular - Assistente do Encarregado de Dados Pessoais);
Junior Gonçalves Lima (Titular - Gestor de Segurança de Dados Pessoais - GSDP);
Marcelo Barreto Filho - (Substituto - representando o COPEG);
Carlos Jorge Leite de Carvalho (Titular representante dos Cartórios).

OBJETIVO

Primeira Reunião do Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, em 2024: Atualizar o Inventário Preliminar de Dados Pessoais, conforme encaminhamento da Encarregada de Dados, dentre outros.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis

1. Abertura	Na abertura da reunião, o Diretor-Geral e Pres. do Comitê, Rubens Maciel Lisboa Filho, saudou a todas(os) e passou a palavra para o Gestor de Segurança de Dados Pessoais (GSPDP), Junior Gonçalves Lima, que apresentou a pauta: • Avaliação do Evento “LGPD e a Justiça Eleitoral em Sergipe” • Despacho da Encarregada de Dados: Inventário de dados: necessidade de atualização do inventário preliminar de dados; • Processos do Comitê no perfil do SEI; • Processos Judiciais digitalizados na SEDEA; • Contratos da SAO: Proc. SEI 0005013-02.2021.	Presidente do Comitê
2. Avaliação do Evento “LGPD e a Justiça Eleitoral em Sergipe”	No primeiro ponto, o GSPDP pediu feedback às(aos) membras(os) sobre o Evento “LGPD e a Justiça Eleitoral em Sergipe”, ocorrido no dia 13 de maio de 2024, no Plenário do TRE/SE, Dr. Fernando Ribeiro Franco, a fim de promover colher opiniões visando melhorias nos eventos futuros.	CGTPDP e Gestores de Dados de todas as Unidades.
3. Processo sobre digitalização de processos pela SEDEA (Processo SEI 0019438-34.2021.6.25.8000).	Na sequência, o GSPDP, a pedido de Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas (Tiular - Secretária Judiciária) priorizou a pauta relativa ao Processo sobre digitalização de processos pela SEDEA (Processo SEI 0019438-34.2021.6.25.8000). De acordo com explicações de Ana Maria e Olavo Cavalcanti (convidado), por haver documentos que expõem dados pessoais, inclusive sensíveis, os processos digitalizados pela SEDEA, quando da migração do antigo SADP para o PJE, ficarão à disposição tão somente para consulta com identificação do consulente. A aprovação à proposta foi unânime.	Gestora de Dados: SJD.
4. Processos no perfil do Comitê Gestor e das unidades no SEI	O GSPDP ressaltou a importância de acompanhar os processos presentes nos vários perfis do SEI de que cada integrante participa, de modo a evitar que processos fiquem sem movimentação por muito tempo. Explicou que é fundamental dar o tratamento devido, colocando em acompanhamento especial ou blocos internos e fechando aqueles com objeto concluído, para que não fiquem abertos desnecessariamente. Adriana Silveira Sobral Mendonça, Substituta - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, deu um exemplo prático sobre o assunto e sugeriu que seja ministrada uma espécie de treinamento	Gestores de Dados de todas as unidades.

	para uso das novas ferramentas do SEI. O GSPDP, Junior Gonçalves Lima, comprometeu-se a levar a sugestão ao Comitê Gestor do SEI. Aprovado à unanimidade.	
5. Processo SEI 0005013-02.2021.6.25.8000 sobre adequação dos contratos SAO à LGPD.	Nesta Pauta, o GSPDP explicou que havia um levantamento antigo de contratos, convênios ou instrumentos congêneres que ainda apontava pendências quanto à conformidade à LGPD. O Pres. do CGTPDP pediu a atualização das inadequações. A SAO respondeu, apresentando um número já bem menor em relação à lista anterior. O Presidente então determinou à SAO comunicar a inteira conformidade dos referidos atos à LGPD até fevereiro de 2025, tendo em vista que o último prazo previsto refere-se ao Contrato TRE-SE 21/2020, com vigência até 31/12/2024. Com a palavra, o Norival Navas Neto, Getzor de Dados titular da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, explicou que analisa a medida, tendo em vista que há opiniões de administrativistas que defendem a divulgação de nomes de contratantes pessoas físicas, em prol do controle social dos atos da administração. Norival propôs estudar e reapresentar o assunto em nova oportunidade a este Comitê. Aprovado à unanimidade.	Gestor de Dados: SAO
6. Despacho da Encarregada de Dados: Inventário de dados: necessidade de atualização do inventário preliminar de dados. Processo SEI 0003624-47.2024.6.25.8300.	Este assunto, principal da pauta, foi deixado propositalmente para o final. A respeito, o GSPDP informou que a encarregada de dados, Dra. Dauquíria Melo Ferreira, juntou relatório no processo SEI 0003624-47.2024.6.25.8300, contendo inventário de dados de outubro de 2020. Foi deliberado que as unidades envolvidas devem atualizar o inventário preliminar e apresentar ao Comitê, objetivando a posterior elaboração de relatório de impacto de dados pessoais. O prazo para atualização é até 31/07/24. Será enviada comunicação às unidades envolvidas (via SEI). As unidades deverão dar ciência em despacho acerca do assunto e fazer as atualizações pertinentes. O trabalho inicial do Presidente do Comitê e da Ouvidoria será de enviar às unidades os dados do último inventário em formato a ser definido, em planilha editável, para validação e/ou atualização pelas unidades envolvidas.	Presidente do Comitê, Encarregada e Gestores de Dados de cada unidade.

	Após essa fase, haverá a definição de quem compilará o inventário. Após atualização do inventário, ficou deliberado que ele será submetido à COPEG, para mapeamento e levantamento de riscos referentes aos dados, a fim de que seja elaborado o relatório de impacto. Aprovação unânime.	
7. Considerações Finais	Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGTPDP deu por encerrada a reunião, às 10h15min. Por fim, eu, Junior Gonçalves Lima, na qualidade de Secretário do Comitê, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelas(os) demais membras(os) presentes.	Os Presdidente e secretário do Comitê.

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA(S) OPORTUNIDADE(S)

- Atualização do inventário preliminar de dados, até 31/07/2024;
- O GSPDP, Junior Gonçalves Lima, comprometeu-se a levar ao Comitê Gestor do SEI a sugestão de Adriana Silveira Sobral Mendonça, Substituta - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que seja ministrada uma espécie de treinamento para uso das novas ferramentas do SEI;
- O Gestor de dados da SAO, Norival Navas Neto, comprometeu-se a reconduzir o tema da adequação de contratos, convênios ou instrumentos congêneres na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Presidente de Comissão/Comitê**, em 28/05/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR GONÇALVES LIMA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 28/05/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JORGE LEITE DE CARVALHO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 28/05/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 28/05/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 28/05/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 29/05/2024, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERREIRA DA SILVA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 29/05/2024, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR, Chefe de Seção**, em 29/05/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 29/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1540178** e o código CRC **D8C87963**.
